TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação da empresa **JONAS CACHOEIRA BOGER – J 7 ENTRETENIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº **34.580.760/0001-37**, para realização de apresentação artística da **Banda Plano B**, durante a programação da **2ª Semana Cultural e das comemorações dos 14 anos de emancipação político-administrativa do Município de Pescaria Brava/SC**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

A apresentação ocorrerá no dia **24 de outubro de 2026**, às **21h00**, no **CTG do Preto**, com duração aproximada de **1 (uma) hora e 45 (quarenta e cinco) minutos**.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de compor a programação oficial da **2ª Semana Cultural e das comemorações dos 14 anos de emancipação político-administrativa de Pescaria Brava**, evento promovido pelo Município com o objetivo de fortalecer a cultura local, incentivar o turismo, movimentar a economia, valorizar os artistas e proporcionar entretenimento à população.

A apresentação da Banda Plano B integra a programação artística do evento, contribuindo para ampliar a participação popular e promover uma programação diversificada e de qualidade, atendendo ao interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realização de **01 (uma) apresentação artística da Banda Plano B**, incluindo toda a estrutura humana necessária para a execução do espetáculo, conforme proposta apresentada pela contratada.

A Administração Municipal disponibilizará a estrutura de palco, sonorização, iluminação e demais condições previstas no Rider Técnico encaminhado pela contratada.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor
01	Apresentação artística da Banda Plano B, com duração aproximada de 1h45min, no dia 24/10/2026, às 21h00, durante a programação da 2ª Semana Cultural e das comemorações dos 14 anos de Pescaria Brava.	01	Serviço	**R$ 7.500,00**

Valor Total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá:

- realizar a apresentação na data, horário e local definidos pela Administração;
- cumprir integralmente o tempo de apresentação previsto na proposta;
- apresentar todos os músicos e equipe técnica necessários para a execução do espetáculo;
- atender às exigências constantes em seu Rider Técnico;
- responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários decorrentes da contratação;
- apresentar toda a documentação de habilitação válida durante a contratação.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A apresentação será realizada no **CTG do Preto**, Município de **Pescaria Brava/SC**, no dia **24 de outubro de 2026**, às **21h00**, conforme cronograma oficial da 2ª Semana Cultural.

A contratada deverá comparecer ao local com antecedência suficiente para passagem de som, montagem e demais procedimentos necessários ao perfeito funcionamento da apresentação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- executar fielmente o objeto contratado;
- cumprir os horários estabelecidos;
- garantir a qualidade artística da apresentação;
- disponibilizar todos os profissionais necessários;
- cumprir todas as exigências técnicas constantes no Rider Técnico;
- responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução contratual;
- manter todas as condições de habilitação durante a vigência do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete ao Município:

- disponibilizar palco, sonorização, iluminação e energia elétrica compatíveis com o Rider Técnico;
- fornecer camarim conforme solicitado pela contratada;
- disponibilizar equipe de apoio e segurança;
- acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- efetuar o pagamento após a execução do objeto e apresentação da documentação exigida.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a realização da apresentação artística, mediante apresentação da Nota Fiscal, atesto do fiscal do contrato e verificação da regularidade fiscal da contratada, observadas as normas da Administração Municipal.

10. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, realizada por intermédio de empresário exclusivo.

11. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado da contratação é de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, conforme proposta apresentada pela contratada e compatibilidade com os preços praticados em apresentações similares.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico**, destinadas à realização da **2ª Semana Cultural e das comemorações dos 14 anos de emancipação político-administrativa de Pescaria Brava**.

13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, que verificará o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, emitindo o respectivo atesto para fins de pagamento.

14. VIGÊNCIA

A vigência contratual terá início na data de sua assinatura e permanecerá até o cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, abrangendo a execução da apresentação, o recebimento definitivo do objeto e a realização do pagamento.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se as normas aplicáveis às contratações públicas e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

ANDERSON ANDRADE JOAQUIM:08142492997

Assinado de forma digital por ANDERSON ANDRADE JOAQUIM:08142492997
Dados: 2026.07.21 13:33:22 -03'00'

Anderson Andrade Joaquim
Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 013/2026